

## **PORTARIA N° 272/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **VILSON JOSÉ MARCUZZO**, a contar de 03 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 24.12.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo